



PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, AOS 22 DE MARÇO DE 2022.

1. **PROJETO DE LEI Nº 004/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que altera a lei municipal nº246/2010, que dispõe sobre o piso salarial do magistério e dá outras providências.
2. **PROJETO DE LEI Nº 005/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que concede revisão anual aos Servidores Públicos do Município de Ereré e dá outras providências.
3. **INDICAÇÃO Nº006/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DJALMA SOARES DE PAIVA, QUE INDICA** a Prefeita Municipal, a doação das mesas e cadeiras escolares que estão em perfeito estado de conservação, para os alunos da rede municipal de baixa renda. Tendo em vista que a maioria dos nossos alunos não tem em suas residências um local apropriado para realização das atividades e trabalhos propostos pelos professores.
4. **INDICAÇÃO Nº007/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DJALMA SOARES DE PAIVA, QUE INDICA** a Secretaria de Saúde a compra de carro maca elevação para as ambulâncias, de forma a garantir um melhor transporte de pacientes para atendimento dentro dos hospitais, como também, climatizá-las, garantindo maior conforto aos pacientes que necessitam de atendimento em outros municípios e na capital do nosso estado.
5. **INDICAÇÃO Nº008/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DJALMA SOARES DE PAIVA, QUE INDICA** a Secretária de Saúde a contratação de um médico Pediatra para atendimento de crianças e um Ginecologista/obstetra para atendimento/acompanhamento de mulheres gestantes, de forma a realizar esses atendimentos inicialmente uma vez por mês.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

6. **REQUERIMENTO Nº011/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA EDNEUDA FIGUEREDO**, que vem requerer providencias urgentes para seja revolvido os problemas do transporte escolar municipal.

Cleusivan Paulo Araújo
Presidente